

LEI Nº 2.827, DE 22/09/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Bairro Mar Azul** o Loteamento Andorinhas localizado entre Putiry e Praia do Sauê na Orla do Município de Aracruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Setembro de 2005

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL